



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 122/11 – CECE

Denomina Rua Lorena do Canto Pereira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua T – Vila Nova Santa Rosa –, localizado no Bairro Rubem Berta.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do artigo 56, inc. IX, e do artigo 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulinho Rubem Berta.

A Procuradoria da Casa, fl. 8, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fls. 10 e 11, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a CUTHAB, fl. 13, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 16 de novembro de 2011.

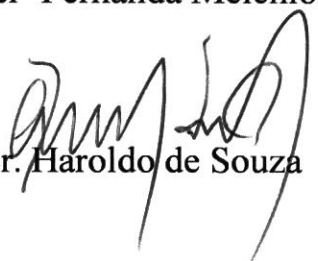

Vereador Tarciso Flecha Negra,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 22.11.11.

Ver. Professor Garcia – Presidente


Verª Fernanda Melchionna

Ver. DJ Cassiá
/FR/P


Ver. Haroldo de Souza